

## **SEGUNDO QUESTIONAMENTO**

Prezado Sr. Pregoeiro,

Bom dia!

Gentileza esclarecer a dúvida abaixo:

Analisando o item III – Qualificação Técnica, artigo 1.13 do edital, diz que:

### **“III- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

(...)

1.13. Certidão declaratória de habilitação em processos judiciais, emitida pelo Tribunal respectivo, eletrônica ou manualmente, que comprove atividade exercida pelos advogados integrantes da sociedade, sócios, contratados e associados, em representação da Administração Pública Direta, Indireta em quaisquer dos Poderes, de qualquer nível de governo, no segundo grau da Justiça Estadual, da Justiça Federal Comum e Especializada, bem como no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior do Trabalho, assim como no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no Tribunal de Contas da União.”

Pergunta 1 - A certidão a ser apresentada pela sociedade proponente deverá conter todos os citados órgãos acima ou poderá ser de apenas um ou mais órgãos?

Pergunta 2 – Em caso de ser obrigatório a apresentação de todos os órgãos, deverá a sociedade proponente apresentar certidão da administração pública direta e indireta ou apenas uma delas?

Atenciosamente,

**Renan Carvalho**

**Advogado – OAB/MG 152.706**



## **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO**

Prezado Senhor Renan Carvalho,

Conforme orientações administrativas e jurídicas a respeito de seu questionamento, segue abaixo os esclarecimentos:

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, informamos que cada um dos órgãos deverá expedir a certidão, sendo necessário, para fins de habilitação, certidões expedidas de todos os órgãos informados no item 1.13 de edital.

Ademais, informamos que não é necessário apresentar certidão de acompanhamento de processo de administração pública indireta e indireta, mas somente UMA delas.

Isto porque o objetivo do Município é contratar sociedade de advogados que tenha a expertise na advocacia contenciosa para a Administração Pública (seja direta ou indireta), em todos os Tribunais.

Cordialmente,

Paulo César Loredo

Diretor de Licitações